

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2020/0190666-6 **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.886.795 / RS**

Números Origem: 00067757220148210101 10111400034863 50227129020184049999

EM MESA

JULGADO: 18/11/2021

Relator

Exmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **SÉRGIO KUKINA**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS**

Secretária

Bela. **MARIANA COUTINHO MOLINA**

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO : VOLMIR STUMPF
ADVOGADO : DANIEL TICIAN - RS083349
INTERES. : NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES - NCST - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : FERNANDO GONÇALVES DIAS - MG095595
 HUGO GONÇALVES DIAS - MG118190

ASSUNTO: DIREITO PREVIDENCIÁRIO - Benefícios em Espécie - Aposentadoria Especial (Art. 57/8)

SUSTENTAÇÃO ORAL

Sustentou a Dra. ANA CAROLINE PIRES BEZERRA DE CARVALHO, pela parte RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Assistiu ao julgamento o Dr. FERNANDO GONÇALVES DIAS, pelas partes INTERES.: NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES - NCST e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial da autarquia, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Manoel Erhardt (Desembargador convocado do TRF-5ª Região),

Superior Tribunal de Justiça

Francisco Falcão, Herman Benjamin, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Assusete Magalhães e Regina Helena Costa votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Og Fernandes.